

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEEX 2024

EDITAL 01/2024

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2024 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **22/04/2024 a 23/04/2024**

2.2 Horário: Horário de Brasília até 23h59min do dia 23/04/2024

2.3 Local: email do coordenador: **emilyn.borba@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios:

-Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);

-Histórico escolar atual do curso de graduação com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA);

-Carta de intenções (modelo no Anexo B).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte:

3.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 A seleção será realizada conforme segue:

3.2.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 70% da nota (nota máxima de 7 pontos).

3.2.2 Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média das notas das disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máximo de 3 pontos). O acadêmico com a maior média receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	061217	NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida	Terapia Ocupacional nas interfaces da Reabilitação	01/05/2024 a 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e pela página da Subseção de Projetos do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades de extensão relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30/04 data de divulgação do resultados diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **emilyn.borba@ufsm.br**

Santa Maria, 19 de abril de 2024

Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Coordenadora do projeto

Anexo A
Ficha de Cadastro de Bolsista

Nome:	
Curso:	
Matricula:	Semestre:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular: ()
E-mail:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha? () sim () não Se a resposta anterior for sim qual local?	
Disponibilidade de Horários (informar no mínimo 16h no quadro abaixo)	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da/...../.....

Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), matrícula n....., portador do CPF _____, estudante do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista das ações do projeto de extensão NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas ao tema do projeto. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. Data e Assinatura